



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1248, 07 de fevereiro de 2011.

Concede baixa em permissão de uso de bem imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica concedida baixa na permissão de uso na Casa Popular n. 01, composta de 1(uma) sala, 1 (um) quarto, 1(uma) cozinha e 1(um) banheiro, localizada na Rua Projetada s/n, Centro – Ipituna -3º Distrito de São Sebastião do Alto, na forma do Decreto n. 1038/2008, pertencente ao patrimônio público municipal, concedida a Claudineia Cruz Meirelles, portadora da CI n 12155079-2– IFP, e do CPF n. 055216977-30, tendo em vista o pedido formulado pela mesma, as fls. 02 do Processo Administrativo n. 680/2011.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 07 de fevereiro de 2011.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal